



PORTARIA Nº 552, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 456/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adair Szelbracikowski	Agente de Endemias	2024/2025	25/08/2026 a 04/09/2026 (onze dias)
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias	2025/2026	17/08/2026 a 23/08/2026 (sete dias)
Valcir Wessler	Motorista	2024/2025	01/09/2026 a 15/09/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal